



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 0110412011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3204

Súmula: AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
IMPORTANCIA DE 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL
Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A
ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS
PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1837	PEDRA IRREG JD VIRGINIA 26498357/08 SLD

ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A
ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES
ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL
Reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.1837	PEDRA IRREG JD VIRGINIA 26498357/08 SLD
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00033817	PAV PEDRAS IRREG JD VIRGINIA
Total	RS 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL Reais)

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO
CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO
SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de
março de 2011.

Marisa Massa Lucas
MARISA MASSA LUCAS
PREFEITA MUNICIPAL